

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1289/2020 - SME

PROCESSO Nº P125680/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1289/2020 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro, a **EMPRESA LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51, representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrito no RG nº 20073574303 e CPF nº 070.432.863-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.30.00.1.111.0000.00”** ao Contrato nº 1289/2020 – SME, que tem como objeto a *“Aquisição, com instalação, de materiais permanentes para que haja a vigilância eletrônica nas Células do Transporte Escolar, Logística (almoxarifado) e Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação (SME), todos localizados na Avenida Maria Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações (Antônio Belchior), CEP: 62011-210, em Sobral/CE”*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 04 de Setembro de 2020.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:

1. 
CPF: 0667049856

2. 
CPF: 04233234364